



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 05/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO RURAL EM RIO LAMEGO, SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Adair Lucht, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento rural em frente à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de Rio Lamego, Santa Maria de Jetibá.

O calçamento é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população santa-mariense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito e anseio comunitário das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Diante do exposto, a fim de eliminar tais transtornos e, assim, garantir o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

cidadãos e verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de janeiro de 2025.

ADAIR LUCHT

Vereador- DC